



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2023413

Ementa PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2023 - ESTRUTURA DE CARGOS

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria Projeto de Lei Complementar 14/2023

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **16/11/2023 16:57:35**

Juquiá, 14 de Novembro de 2023.

MENSAGEM Nº 15/2023

Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023, que altera a Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

A solicitação da criação do cargo de Cirurgião Dentista especialista [Bucomaxilofacial], com carga horária de 10 horas semanais, visa suprir a necessidade do profissional especialista capacitado, para atender às demandas de procedimentos técnicos especializados, encaminhados pelos profissionais dentistas da Atenção Básica, vindo a atender os requisitos do Serviço de Especializado de Saúde Bucal SESB, a ser implantado no Município de Juquiá/SP. O profissional cirurgião dentista 10 horas semanais, é extremamente importante para a oferta dos serviços de especialidades odontológicas no município de Juquiá, no âmbito das ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde — APS, devido à necessidade de profissional com capacitação comprovada da habilitação/especialidade por entidade reconhecida e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Sendo nossa região, carente de profissionais especializados nesta área, a oferta de vaga com a carga horária reduzida a 10 horas semanais, é suficiente para a demanda do nosso município.

O ACE- Agente de Controle de Endemias tem responsabilidades importantíssimas quando o assunto é prevenção de doenças ou eventuais crises de saúde pública.

As atividades do Agente de Controle de Endemias, são regidos pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

O exercício das atividades do Agente de Controle de Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

Conforme § 1º do artigo 2º da Lei 11.350/2006, é essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.

O art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006, prevê que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do piso salarial aos Agente de Controle de Endemias.

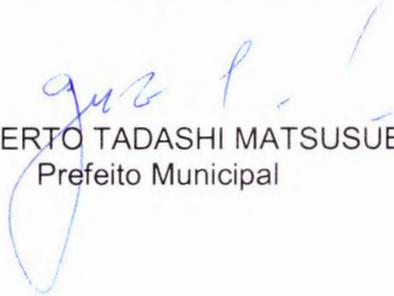
As demais vagas como: Auxiliar de Farmácia, Contador e Promotor de Saúde, se fez necessário a criação de mais uma vaga para cada cargo, visando a inclusão no concurso publico, para atender demandas futuras das secretarias pertinentes.

Quanto ao cargo já existente de Operador de Máquinas, foram acrescentadas outras atribuições vinculando também o desempenho no equipamento de retroescavadeira e escavadeira.

Anexamos o impacto financeiro como demonstrativo para essas alterações.

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação.

Atenciosamente;



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI COMPL. Nº 15/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá, institui tabelas de vencimento e dá outras providências.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam alterados o anexos I, III e IX, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Juquiá.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
MANTIDOS E CRIADOS

Grupo ocupacional: Superior

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Contador	13	2

Grupo ocupacional: Superior – Saúde

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial- 10 horas	14	1
Promotor de Saúde	9	3

Grupo ocupacional: Apoio à Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Desenvolvimento Social

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Agente de Controle de Endemias	3-A	7
Auxiliar de Farmácia	5	3

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Agente de Controle de Endemias	7
Auxiliar de Farmácia	1
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial- 10 horas	1
Contador	1
Promotor de Saúde	1



ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Agente de Controle de Vetores	3	6

ANEXO IX

DESCRIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO

Agente de Controle de Endemias

Requisitos de provimento: Ensino médio completo..

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Vistoriar residências, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais para buscar e eliminar focos de doenças endêmicas;

Avaliar as condições dos ambientes visitados;

Aplicar larvicidas e inseticidas para controlar a proliferação de insetos transmissores de doenças;

Orientar a comunidade sobre a prevenção e o tratamento de doenças infecciosas, em interação com o agente comunitário de saúde e a equipe de atenção básica;

Promover a educação ambiental e sanitária entre a população;

Realizar uma minuciosa pesquisa larvária em imóveis em uso ou abandonados, afim de descobrir possíveis focos de doenças;

Orientar a população sobre como evitar a formação de criadouros dentro e fora das residências;

Manter o cadastro dos imóveis sempre atualizado no sistema;

Fazer o registro de todas as atividades que foram realizadas em cada uma das residências vistoriadas;

Verificar a existência de animais que possam transmitir doenças;

Executar outras tarefas de mesma natureza associadas à sua área de atuação.

Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial

Requisitos de provimento: Graduação Superior Completo em Odontologia com Especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial, registrado no Conselho Regional de Odontologia — CRO.

Jornada de trabalho: 10 (dez) horas semanais

Prestar serviços odontológicos à população em geral, realizando exames clínicos, preventivos, corretivos e de manutenção dos dentes, garantindo o atendimento de urgência para a recuperação da saúde bucal.

Acompanhar e supervisionar as ações do Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) na sua unidade de trabalho;

Participar e/ou coordenar reuniões de equipe;

Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado;

Garantir e responsabilizar-se pelos registros das ações e procedimentos realizados na unidade de trabalho nos sistemas de informação;

Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da sua unidade de trabalho;

Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização, exodontias de dentes inclusos e semi-inclusos, dentes supranumerários; frenotomias/frenectomias;

Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos;

Realizar tratamento odontológico especializado para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Primária à Saúde; Realizar cirurgias com finalidade protética;

Realizar biópsias; diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças de articulação temporomandibular, lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, (malformação) congênita ou adquirida dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos e malignos da cavidade bucal;

Coordenar, supervisionar e executar outras atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de ações e serviços;

Realizar atividades de educação permanente, para pessoal de nível elementar, médio e superior, na sua área de atuação, quando solicitado pela Coordenação de Saúde Bucal;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação.

Operador de Máquinas

Requisitos de provimento: alfabetizado e carteira nacional de habilitação categoria D.

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Operar motoniveladoras, retroescavadeira, escavadeira, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outras máquinas e equipamentos de médio e grande porte, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, corte de árvores e limpeza de vias, praças e jardins, entre outras atividades;

Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

Efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento da máquina ou do equipamento;

Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento ou da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;



Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;

Executar outras atividades correlatas.



IMPACTO FINANCEIRO

RCL ACUMULADO REFERÊNCIA OUTUBRO 2023	79.125.216,33
--	----------------------

DESPESA COM PESSOAL REFERÊNCIA OUTUBRO 2023	36.359.447,30	
PERCENTUAL DESPESA COM PESSOAL REFERÊNCIA OUTUBRO 2023	45,9518%	
Cargos para Agentes de Controle de Endemias e Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	0,4597%	363.777,06
	46,4115%	


ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda